

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU CNPJ: 01.612.630/0001-80

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	010/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2025
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE DEMANDANTE:	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA
ОВЈЕТО:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ – MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do contrato, Aviso e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, gerenciamento e monitoramento de mídias sociais para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Caru – MA, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa B M ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.094.108/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Sol s/nº Bairro: Cento no municipio de Governador Newton Bello – MA. CEP: 65.363-000, representada pela Sr. Bruno Marques Araújo, portadora do CPF nº 602.399.543-86. A contratação terá seu valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no período de 12 (doze) meses, totalizando um valor Global de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

Página 1 de 2 AV. PRINCIPAL S/N — BAIRRO J. BELÉM CEP: 65.385-000 — SÃOJOÃO DO CARU - MA.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU CNPJ: 01.612.630/0001-80

São João do Carú - MA, 17 de março de 2025.

Igor Cristene da Conceição Silva

Presidente da Câmara Municipal de São João do Carú - MA